
RESOLUÇÃO N°. 026/2023, de 12 de julho de 2023.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 12 de julho de 2023,

Considerando a documentação contante no Processo n° 23222.001821/2023-59;

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** a alteração do Projeto Pedagógico de Curso - PPC, do curso de Bacharelado em Agroecologia, do Instituto Federal Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba, retirando a exigência de realização de estágio supervisionado em mais de uma instituição, sendo obrigatório o mínimo de 300h, sem limite de carga horária.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Rio Pomba, 13 de julho de 2023.

Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba